



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 03/2025

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

1	O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de empresa de fornecimento de sistema de telefonia pré-programado para que todas as chamadas - VOIP ILIMITADO com o número (55) 3525-1413 com ligações ilimitadas para fixo e móvel de todo Brasil
..	

#### Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
..	

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
..	

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 400 (quatrocentos reais) mensal.

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária considerando o término da prestação de serviços pela empresa OI S/A, e a necessidade de migração da tecnologia usada anteriormente.

Site: [www.camarahumaita.rs.gov.br](http://www.camarahumaita.rs.gov.br)

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: [camara@humaita.rs.gov.br](mailto:camara@humaita.rs.gov.br)

Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

*"Na busca do progresso e do desenvolvimento"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

Desta forma, a contratação do sistema VOIP trará diversas vantagens, como redução de Custos, qualidade de Chamadas, integração com Outras Ferramentas. facilidade de Manutenção, entre outras.

Se faz necessário ainda para garantir o atendimento ao público e que as demandas da população sejam atendidas de forma eficiente já que o número 55 3525-1413 já é conhecido pela população.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O custo total é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Humaitá, RS, 31 de janeiro de 2024.

Karine Fabiane Koch Luft  
Secretária Executiva